



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

120/2007-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Tornar insubsistente o ato de exoneração da Portaria nº 88, publicada no DOU nº 46, de 08.03.2007, Seção 2, p. 26, referente à servidora CLAUDIA GARCIA SERPA OSÓRIO DE CASTRO, da Fundação Oswaldo Cruz.

2.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30.03.07